



LEI Nº 2.874, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.144.922/0001-59, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 6, QI 7, Lote 21, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-536, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 428/2022, de autoria do Vereador Júnior Brasão.)